



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone(55)3272 2484/7519/7529-Fax-(55)2721401 – secretariasocialtupa@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 7196 /2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - CRAS

Necessidade da Administração: Aquisição de um aparelho celular

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto: aquisição de um aparelho celular, necessário para atendimento da recepção do CRAS, para agendamento dos atendimentos, armazenamento de fotos e vídeos das atividades realizadas pelos grupos, bem como melhor atender aos usuários que necessitam de informações do setor.

2 .FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA

A aquisição de um aparelho celular, necessário para atendimento da recepção e para a equipe agendar os atendimentos no CRAS, armazenamento de fotos e vídeos das atividades realizadas, visando melhorar atender aos usuários.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material(CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 01 aparelho celular, conforme as seguintes especificações

- smartphone Android
- A resolução : 2340x1080 pixel.
- 5G
- conectividade Wi-fi e GPS
- Leitor Multimídia
- videoconferência, e bluetooth.
- memória interna de 512 GB mas sem a possibilidade de expansão.
- câmera de 50 megapixels



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax (55) 2721401 – secretariasocialtupa@gmail.com

resolução de 6330x4247 pixels

gravar vídeos em 8K a espantosa resolução de 7680x4320 pixels.

A espessura de apenas 7.2 milímetros

4. REQUISITOS DA COMPRA

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da compra. Entendemos, portanto, que a aquisição, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a aquisição do referido item deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. O produto deverá ser entregue **em até 20 (vinte) dias** após a ordem de serviço, no setor do CRAS, situada à rua Expedicionário Capitão Amorin nº 91, centro, Tupanciretã/RS – CEP 98170-000, observando o horário de atendimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste item deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades da compra. Equipamento/ Material permanente.

6. MODELO DE GESTÃO DA COMPRA

O acompanhamento e a fiscalização serão de responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 32.250 de 24 de Julho de 2025, composta pelas seguintes servidoras:

Gestora de Contrato: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra, matrícula nº 7248-6

Fiscal de Contrato: Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas, matrícula nº 3027-9

Fiscal de Contrato: Ana Carolina Vidal Aguiar, matrícula nº 7268-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax (55) 2721401 – secretariasocialtupa@gmail.com

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis em favor da **EMPRESA** pela **VENCEDORA**, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega do item e emissão do documento fiscal correspondente, em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta compra, devendo ainda conter a descrição do empenho o qual gerou a solicitação.

Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação devidamente corrigido.

Verificada a integridade do material e do documento fiscal, a Coordenadora do CRAS encaminhará o referido documento ao Setor de Fiscalização da SMDS, sendo após entregue no Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Mediante fornecimento de menor orçamento com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA COMPRA

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de permanente, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do **Recurso: PSB 1203**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529 - Fax (55) 2721401 – secretariasocialtupa@gmail.com

Tupanciretã, 08 de setembro de 2025.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula funcional n.º 7248-6

Natana da Silva Moreira
Coordenadora do CRAS
Matrícula funcional n.º 7209-5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47EF-BA8B-A440-75BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 08/09/2025 15:48:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATANA DA SILVA MOREIRA (CPF 025.XXX.XXX-81) em 08/09/2025 15:55:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/47EF-BA8B-A440-75BE>